

Quarta-feira, 24 de março de 2021 às 13:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2939924: DEC 3.013/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2939924>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 3.013/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB**

O **PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos artigos 86, incisos V e VIII, e 113, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB**, para a gestão de 24/03/2021 a 31/12/2022, os seguintes:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: **Rodrigo Barth Pereira;**
- b) Titular: **Elizete Fátima de Jesus;**
- c) Suplente: **Joares Filagrana;**
- d) Suplente: **Dayane Aparecida Bitencourt de Souza.**

II - 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Municipal:

- a) Titular: **Bruna Córdova Henkemaier;**
- b) Suplente: **Caroline Cardoso Floriano.**

III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: **Cristiani Luzia Soares Zimmermann;**
- b) Suplente: **Lucilene Rosa Pessati;**

IV – 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: **Josiane Warmling;**
- b) Suplente: **Suzana Galindo Coelho;**

V – 02 (dois) Representantes dos Pais/responsáveis de alunos da educação básica do município:

- a) Titular: **Jocelir Chaves Pereira Padilha;**
- b) Titular: **Claudiomir Medeiros;**
- c) Suplente: **Leila Mara Padilha;**
- d) Suplente: **Rosa Napomuceno Eger.**

VI – 02 (dois) Representantes dos alunos da educação básica pública do município:

- a) Titular: **Vinicius Hemkemaier Andrade;**
- b) Titular: **Ana Clara Niedzielski de Souza;**

- c) Suplente: **Kaiky Subtil de Souza;**
- d) Suplente: **Isabela Coelho Novackoski.**

VII - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: **Lesy Patricia Máximo de Oliveira;**
- b) Suplente: **Jeane Aparecida Amarante de Liz de Souza.**

VIII – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: **Maria Zenir Bernardino;**
- b) Suplente: **Gilberto Padilha Macedo.**

IX – 01 Representante das escolas do campo;

- a) Titular: **Elizangela Tombosi;**
- b) Suplente: **Debora Weiss Coelho de Oliveira.**

Art. 2º. O mandato dos conselheiros indicados no art. 1º corresponderá o período de 24/03/2021 a 31/12/2022, sendo que a partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. Ficam nomeadas, como **Diretores do Conselho do CACS-FUNDEB**, as seguintes pessoas:

- I – **Alessandra Dias Marcelino**, como Presidente;
- II – **Ana Paula Padilha**, como Vice-Presidente;
- III – **Karlla Aparecida Sagais**, como Secretária;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em sentido contrário, especialmente o Decreto 2.837/2020 de 02 de março de 2020.

Otacílio Costa, 24 de março de 2021.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO
BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Dados: 2021.03.24 13:43:54 -03'00'

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

O presente Decreto foi encaminhado para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*), na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal.

Otacílio Costa, 24 de março de 2021.

RODRIGO BARTH PEREIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

(*) Publicado em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>